



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 47
Disponibilização: 15/03/2022
Publicação: 15/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/PGE/DER, FIRMADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E A EMPRESA PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e a empresa **PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 37.168.007/0001-27, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. **STEFANON PINHEIRO DE SOUZA**, portador do RG nº 389.350 SSP/RO e CPF nº 386.377.742-53.

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO Nº 011/2022/PGE-DER (0023897587)**, que tem por finalidade o aditivo de valor, com a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Justificativa (id 0024282221), De acordo da Comissão de Fiscalização não encontrado (0024282221), Planilha orçamentária (0024299877), Planilha DER-GAD (0024395586), Autorização - Ordenador de Despesas (0024282221), Declaração de Adequação Financeira (0024320082), Apólice de Seguros (0024357593), Parecer nº 926/2022/DER-CI (0024382295), Parecer nº 121/2022/PGE-DER e De Acordo do Diretor Geral (0024369505), nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.221028/2021-31.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao valor global do **CONTRATO Nº 011/2022/PGE-DER (0023897587)**, adita-se a importância de **R\$ 374.616,00** (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais), referente a concessão do **acréscimo de 24,77737%** do valor do contrato, em razão da necessidade de alterar o quantitativo de vigilantes, conforme Justificativa (0024282221).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **0100/0240/0640** Programa de atividade: **04.122.1015.2935**, Elemento de Despesa: **33.90-39**, do ano de **2022**, provenientes do **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO**, conforme a Declaração de Adequação Financeira (0024320082).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Considerando o acréscimo realizado, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 1.886.544,00** (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

PARÁGRAFO QUARTO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes, com a sua posterior publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, devidamente certificado pela PGE/DER-RO.

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-RO

STEFANON PINHEIRO DE SOUZA

Sócio

PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

Visto pela PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANON PINHEIRO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 11/03/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024529173** e o código CRC **D65AA70A**.

Referência: Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.221028/2021-31

SEI nº 0024529173